



# PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS

Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,

CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317

E-mail: camarasionovoma@hotmail.com

---

## ATA DA

### ATA DA 22ª SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às nove horas e quinze minutos do dia cinco de maio de dois mil e vinte e seis, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Na presidência o vereador Leonel Sigmar Sousa Reis, Vice-presidente o vereador José Ruimar Diniz Raposo, Primeiro Secretário o vereador Manoel Max Diniz da Silva, e os demais vereadores: Levi Coelho Marinho, Teodoro Carvalho Barros, Valeria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro, Manoel Pereira Sousa, Filipe da Silva Souza, Karoline Rodrigues Costa da Silva. **Ausentes:** Cristiano dos Santos Lima e Erinaldo Lopes dos Santos. Com número legal e sob a proteção de Deus, e sob a presidência do vereador Leonel Sigmar Sousa Reis, que após verificar o quórum regimental com a presença de nove vereadores deu por instalada a presente sessão. Em seguida foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão e, em seguida, em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o vereador Manoel Pereira Sousa, fez a leitura Bíblica em Salmo de cap.100 versículos 1 e 3. Pequeno **Expediente:** Não obteve matéria para serem lidas, tampouco apreciadas. **Grande Expediente:** O Sr. Presidente. Inicialmente cumprimentou os vereadores, vereadoras presentes, servidores da Casa e o público que acompanhava a sessão. Dando início aos trabalhos legislativos, concedeu o uso da palavra ao vereador **José Ruimar Diniz Raposo** Dirigiu-se ao Presidente da Casa para tratar de uma questão que considera fundamental. Trata-se da documentação referente ao Projeto de Lei que foi votado e aprovado por ele e pelos demais vereadores nesta Casa, Projeto de Lei que autorizou a prefeitura doar uma área de terras pertencente ao município para a instalação de uma fábrica de ração. No próprio projeto, foi estabelecido um prazo de seis (06) meses para que a empresa apresentasse o projeto técnico. Esse prazo já foi ultrapassado, e até o momento não temos informações claras sobre o cumprimento dessa exigência. Diante disso, solicitou à Presidência que entre em contato com a Prefeitura, por meio de ofício, para que os informe oficialmente se a empresa já foi notificada e se já apresentou o



referido projeto técnico. Pois é fundamental que esta Casa tenha conhecimento dos atos que estão sendo realizados naquela área, especialmente porque um dos pontos principais do projeto aprovado foi justamente o cumprimento desse prazo. Ressaltou ainda que, precisa acompanhar de perto para garantir que tudo esteja sendo executado conforme o que foi aprovado pelos legisladores. O presidente, em resposta ao vereador José Ruimar Diniz Raposo informou que adotará as medidas necessárias, através do jurídico da casa para que, caso não estejam cumprindo o que foi estabelecido no projeto de lei, o terreno retorne ao município. O vereador **Filipe da Silva Souza** relatou a situação crítica da iluminação em uma praçinha, destacando que a demanda foi apresentada pela comunidade após ocorrência recente no local. Informou que encaminhou requerimento solicitando providências ao executivo para regularização urgente da iluminação. Em seguida, reforçou as colocações sobre a doação de terreno anteriormente aprovada pela Câmara, ressaltando a ausência de retorno da empresa beneficiada dentro do prazo estabelecido para apresentação do projeto técnico. Solicitou que a empresa seja notificada para informar se ainda há interesse na continuidade do projeto, e, em caso negativo, que o terreno seja revertido ao patrimônio do município. O vereador **Teodoro Carvalho Barros** informou que há um prazo determinado, caso o prazo não tenha expirado, a situação permanece regular. **Em Ato Contínuo:** O advogado **Leonan Carvalho**, fez o uso da tribuna informou que a empresa beneficiada com a doação do terreno tinha prazo de (06) seis meses para apresentar o projeto executivo, o qual não foi cumprido. Destacou que, conforme a lei, o descumprimento dos prazos implica na adoção das medidas cabíveis pelo município. O vereador **Levi Coelho Marinho** informou que as demandas de iluminação já foram encaminhadas ao executivo, destacando a urgência da solução, e mencionou a previsão de reforma da praçinha com apoio do Governo do Estado. Quanto à doação do terreno, ressaltou que estão sendo levantadas informações, e que, em caso de descumprimento dos prazos legais, a área poderá retornar ao patrimônio do município. Subsequente o presidente submeteu a discussão e votação o requerimento do vereador José Ruimar Diniz Raposo, que foi aprovado por unanimidade pelos parlamentares presentes. E nada mais havendo o explanar o senhor Presidente **Leonel Sigmar Sousa Reis**, declarou encerrada a presente sessão, e para constar Manoel Max Diniz da Silva, 1º Secretário, redigiu e eu Leilane Oliveira de Sousa Gomes, Secretária Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai pela mesa assinada. SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.





LEONEL SIGMAR DOS REIS  
LEONEL SIGMAR DOS REIS - PDT  
**Vereador**



MANOEL MAX DINIZ DA SILVA  
MANOEL MAX DINIZ DA SILVA - PDT  
**Vereador**

